



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 079 DE 29 DE MAIO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.498 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		109	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	16	06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		161	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	

02	18	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
		248	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRMOCAO SOCIAL	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		500 003		FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

244	08.241.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

02	19	01	DIVISÃO DE ESPORTES		
	256	27.812.0020.2019.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E	15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

02	21	02	DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
	292	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	300	15.451.0038.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	55.000,00

Anulação:

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	111	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	PNAE FNDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	20	01	DIVISÃO DE CULTURA	
	278	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 29 de maio de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 106 – Ano 2017

Quarta - feira ,28 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079 DE 29 DE MAIO DE 2017

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.498 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
		109	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		110 000		GERAL

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA	
		161	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL

02	18	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
		248	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRMOCAO SOCIAL 5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		500 003		FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
		244	08.241.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO 5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP,
de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 -
02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 106 – Ano 2017

Quarta - feira ,28 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

02 19 01 DIVISÃO DE ESPORTES

		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO	
256	27.812.0020.2019.0001	E	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 21 02 DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

292	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
300	15.451.0038.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	55.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	55.000,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 106 – Ano 2017

Quarta - feira ,28 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

Anulação:

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		111	12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 006	PNAE FNDE	

02	20	01	DIVISÃO DE CULTURA		
		278	13.392.0026.2006.0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 29 de maio de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza

Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.

Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br